

EMENDA ADITIVA Nº 68 AO PLEN Nº 35/2021
Emenda aditiva ao Projeto de Lei do
Executivo nº 35/2021, que estima a receita
e fixa a despesa do município do Recife para
o exercício de 2022.

Projeto/Atividade em que as despesas serão acrescidas/alteradas:

Acrescentar ao Programa: 1.220 – PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO, no
Projeto: 2301.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO, o valor de R\$
110.000,00 (cento e dez mil reais).

Projeto/Atividade em que as despesas serão deduzidas:

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação
Orçamentária 2501 – SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;
2.098.3.3.90.00 – EMENDAS PARLAMENTARES.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas garante maior qualidade da vida à população e o melhor desenvolvimento do espaço urbano. Assim, solicitamos através da presente emenda, a elaboração e execução de projeto de pavimentação do trecho de acesso ao campo de futebol da Comunidade da Ilha do Destino, localizado na Rua Dona Benvinda de Farias, no bairro de Boa Viagem. Pois, a aplicação de asfalto seria muito benéfica para esta região, uma vez que reduziria doenças provocadas por poeira excessiva e por água parada que acaba por se acumular na parte da rua construída em terra batida. Além de melhorar o tráfego de acesso, que hoje é bastante tumultuado pela precária estrutura. Cientes do compromisso da atual gestão em prol do bem-estar social e do cumprimento do direito de ir e ver, contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ
Vereador do Recife

